



## CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60º/2025.

O GESTOR (A), ARTHUR FRANCA AMORIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Compra de material de expediente.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento TESOURARIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 15    | 1     | 1       | 1      | 31        | 1        | 2.003 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 127,50       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADEMIR DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.053.564 /0001-43, estabelecida no endereço Nenhum, 0, SETOR CENTRAL, 75.260-000, VIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO   | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | LIMPADOR CASA E PERFUME |       | 3,00  | UN    | 6,99           | 6,99           |
| 1/2            | SUPER COLA              |       | 1,00  | UN    | 3,68           | 3,68           |
| 1/3            | PILHA PEQUENA           |       | 5,00  | UN    | 6,99           | 6,99           |
| 1/4            | PACOTE DE PILHAS        |       | 10,00 | UN    | 6,79           | 6,79           |
| TOTAL VENCEDOR |                         |       |       |       |                | 127,50         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TESOURARIA de VIANÓPOLIS-GO, aos 15/04/2025.

---

ARTHUR FRANCA AMORIM  
GESTOR (A)

---

ARTHUR FRANCA AMORIM  
PRESIDENTE DA CAMARA

---

SORAIA DE OLIVEIRA BRITO MENDONÇA  
CONTROLE INTERNO

---

EDINALDO RODRIGUES GARCIA FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA